

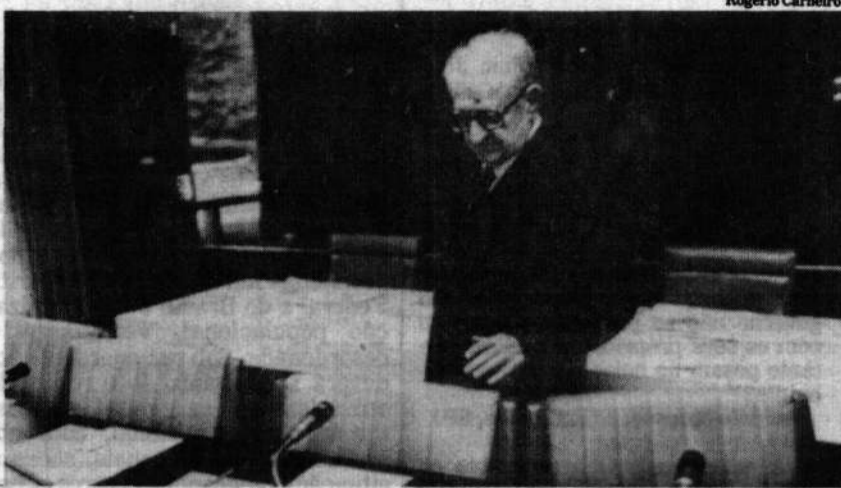
Comissão aprova diploma obrigatório só para profissões que envolvem risco

Do enviado especial a Itaipava



CONSTITUINTE 86 A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais decidiu ampliar a proposta de extinção da obrigatoriedade de diploma de formação universitária para o exercício da profissão de jornalista e aprovou ontem um parágrafo que estabelece que "a exclusividade do exercício profissional somente será estabelecida por lei para profissões cujo exercício envolve risco à vida ou possa causar grave dano ao indivíduo ou a coletividade". O relator da matéria, professor Cândido Mendes de Almeida classificou a decisão de "progressismo desenfreado. A interpretação do enunciado é profundamente difícil, mas ele praticamente só mantém a obrigatoriedade do diploma para os médicos e os engenheiros".

A proposta, que será incluída no anteprojeto de Constituição que a Comissão está preparando, "repara uma grave injustiça que poderia ser cometida se a legislação atingisse apenas um tipo de profissional, o jornalista", disse o economista Walter Barelli, diretor do Departamento de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas (Dieese) e membro da Comissão. "Precisamos remover todas as reminiscências do facismo, do



Afonso Arinos, na sala de reuniões da Comissão Constitucional, em Itaipava

corporativismo e ampliar o debate sobre o processo de profissionalização no país", afirmou.

A obrigatoriedade de diploma para economistas e advogados foi questionada por Barelli e pelo presidente da Fundação Pró-Memória, Joaquim Falcão. Os dois, o jurista Miguel Reale, o ministro da Previdência e Assistência Social Rafael de Almeida Magalhães e o cientista político Bolívar Lamounier foram os autores da sugestão aprovada.

Junto com esta sugestão, a Comissão aprovou outro parágrafo, de

autoridade de seu secretário-executivo Mauro Santayana, que define que "a lei não poderá impedir o livre exercício de profissões vinculadas à expressão direta do pensamento e das artes". Segundo Barelli e Rafael de Almeida Magalhães, a inclusão deste texto —que atinge os jornalistas, escritores e artistas— não era necessária, "pois o que ele estabelece está colocado no outro".

Apesar dos problemas de interpretação criados pelas decisões, Bolívar Lamounier acredita que "o importante é que o princípio de impedir a excessiva regulamentação profissio-

nal está aprovado e lança as bases para um debate que deve envolver a maioria das categorias profissionais do país". O secretário-geral da Comissão, Ney Prado, disse que a decisão "vai trazer muitos aliados para a luta dos jornalistas contra a extinção do diploma obrigatório".

Incidente

Os debates e votações destas matérias provocaram um incidente entre representantes do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro e a Comissão. Os jornalistas foram ao Centro de Estudos e Conferências do Ministério das Minas e Energia, em Itaipava, distrito de Petrópolis (66 km do Rio), onde a Comissão está reunida, e reclamaram por não terem sido recebidos e das dificuldades de entrar na reunião para distribuir uma nota em defesa da exigência da obrigatoriedade do diploma.

O secretário-executivo da Comissão, Mauro Santayana, explicou que o grupo não informou sua pretensão ao chegar ao centro, que não pode recebê-lo imediatamente porque participava de votações importantes e que "não houve cerceamento pois, ao final, a nota foi distribuída". Os jornalistas entregaram ao presidente da Comissão, Afonso Arinos de Melo Franco, outra nota repudiando "a forma com que foram impedidos de participar da discussão".

RTC promove debate sobre obrigatoriedade

Da Redação da Folha

A Rádio e Televisão Cultura (RTC) promove hoje um debate sobre a obrigatoriedade do diploma universitário específico para o exercício da profissão de jornalista, durante o programa "Tempo de Debate", que tem início às 23h. Participarão do programa os jornalistas Boris Casoy, analista político da Folha, Audálio Dantas, presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), Carlos Tramontina, da Rede Globo, e Odon Pereira.

Maksoud

Henry Maksoud, editor e diretor responsável da revista "Visão" e empresário do ramo da hotelaria, disse ontem às 18h à Folha, por telefone, ser contrário à exigência da obrigatoriedade do diploma específico de jornalista. Maksoud acha que o jornalista deve ser uma pessoa com grande espírito crítico e que "não é o diploma que traz conhecimento". "O diploma é um símbolo apenas, um pedaço de papel impresso".

Maksoud disse que não se pode ser "contra a atuação de pessoas com experiência e outros atributos, mas que não têm diploma". Ele cita o exemplo da revista "Visão", quando, ao comprá-la no ano de 1974, foi impedido de escrever por não ser jornalista diplomado, "numa época em que se falava em liberdade de imprensa e de expressão".

Amaral Neto considera censura 'imoralidade, além de ser crime'

Da Sucursal de Brasília

O líder do PDS na Câmara, deputado Amaral Netto, 65, disse ontem que a censura atribuída à jornalista Vânia Santayana, chefe do serviço de apoio à imprensa da Comissão Constitucional a matérias produzidas pelos repórteres que fazem a cobertura da reunião em Itaipava (RJ) "é uma imoralidade, além de ser crime". O líder afirmou que o fato "contribuiu para desmoralizar ainda mais o trabalho da comissão".

Ele criticou, ainda, o próprio Mauro Santayana que, na sua opinião, não poderia ter a mulher como funcionária da comissão, da qual é secretário-executivo. Amaral Netto disse que a comissão de juristas está "brincando de fazer Constituição, gastando verba pública, para produzir um documento que terá o mesmo valor da sugestão de qualquer associação de bairro".

Pena de morte, apenas em caso de guerra

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem, por unanimidade, a proibição de "pena de morte, prisão perpétua, trabalhos forçados, banimento e suspensão de direitos políticos". A única ressalva aprovada prevê seu uso em "caso de aplicação da lei militar em tempo de guerra externa".

A Comissão chegou a discutir uma idéia do sociólogo Hélio Jaguaribe, de permitir a pena de morte para "defesa das instituições", mas ela foi rejeitada: "Isto é o que foi feito nas masmorras, nos porões durante os tempos de ditadura, embora não tivessem caráter legal", disse o ex-senador Mário Martins. A violência, segundo ele, "é o principal problema brasileiro, mas não pode-

mos tomar decisões emocionais. A pena de morte é o uso do terror contra o terror".

Direito à propriedade

O "direito à propriedade, subordinada à sua função social", também foi aprovada ontem pela Comissão. O texto da atual Constituição (artigo 153, parágrafo 22) não estabelece que esse direito seja subordinado à função social da propriedade. Segundo o jurista Raul Machado Horta, "a proposta está abrindo caminho para a socialização da propriedade, e fazendo com que ela desapareça como direito individual". O advogado José Alberto Assumpção não concordou: "A caminhada inexorável da sociedade é do individual para o

social. Tratar o direito de propriedade como direito absoluto é um grande equívoco". A Comissão aprovou também a "preservação da privacidade pessoal e da família", mas rejeitou uma proposta do jurista José Afonso da Silva que proibia "toda a operação estatal e exploração privada de serviços de informações que atentem contra estas garantias".

As propostas aprovadas serão incluídas no capítulo 1 do anteprojeto de Constituição que a Comissão, instituída pela Presidência da República, prepara como "subsídio" para o Congresso constituinte.

OSIRO — PDT — GOV.
 OPÇÃO NÃO BURGUESA